

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP DO PORTO DE FORTALEZA – 2020

DATA E HORA: 04/09/2020 às 08:30hs

LOCAL: Videoconferência, através do sistema *Microsoft Teams*.

CONVIDADO: **Roni Perez De Melo**, representante da ANTAQ; **Elaine Cristina Correa Barbosa**, gerente das operações das ações em São Luís da Petrobras; **Karênina Martins Teixeira Dian**, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários.

EXPEDIENTE

I. **Verificação do quorum e abertura da reunião:**

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, declarando instalada a 2ª reunião ordinário do Conselho de Autoridade Portuária.

II. **Apresentação e posse dos membros presentes, a ser consignada em Ata:**

O Sr. Eduardo Rocha Praça, tomou posse como Presidente titular, representando o Poder Público, indicado pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários.

III. **Aprovação da ata da 1ª reunião ordinária do CAP em 2020:**

A ata foi submetida à aprovação do plenário pelo Presidente e aprovada por unanimidade.

IV. **Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.**

O Dr. Eduardo Praça, Presidente do Conselho, informou que recebeu a carta de renúncia do Sr. Oswaldo George Fontenele, membro titular, representante da Classe dos trabalhadores portuários, bem como a indicação do Sindicato dos Empregados em Empresas de Exploração de Serviços Portuários do Estado do Ceará - SINDEPOR do novo representante e dará continuidade aos trâmites para efetivação da substituição.

ORDEM DO DIA

V. **Informações acerca das ações que vem sendo adotadas pela Companhia Docas do Ceará face à pandemia do Covid-19 – Relatora: Dra. Mayhara Chaves – Presidente da Companhia Docas do Ceará.**

A Diretora Presidente, Dra. Mayhara Chaves, fez um breve histórico das ações realizadas pela gestão no período da pandemia, onde inicialmente foram afastados os colaboradores do grupo de risco, através da concessão de férias e posteriormente foi instituído o trabalho remoto. Em agosto/2020, foram identificadas algumas funções cujos trabalhadores que as desempenham precisaram retornar às atividades presenciais, tendo os demais

permanecido de trabalho remoto. Para as atividades presenciais, como guarda e operação, foi estabelecido o regime de banco de horas. Na sequência, foram feitas contratações, tanto para aquisição de materiais de proteção como para prestação de serviços, por meio dos quais os colaboradores terceirizados têm aferido a temperatura de todos que acessam o Porto na área administrativa e no Núcleo de Apoio Portuário - NAP. A Dra. Mayhara Chaves informou que, em parceria com o Governo do Estado e ANVISA, foi realizada a testagem de COVID-19 dos colaboradores da CDC, bem como nos colaboradores dos órgãos intervenientes, e os testes rápidos dos TPA's. A Diretora Presidente informou que em julho/2020 foi implementado o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, visando melhorar o controle de processos e possibilitando menos circulação de papel e maior utilidade dos processos.

VI. Relatório da movimentação de cargas no Porto de Fortaleza do período de junho e julho do ano de 2020. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Diretor Comercial, Dr. Mário Jorge Cavalcante, informou que a movimentação acumulada de cargas até julho cresceu 11,63% em relação a 2019. Isso representa 291 mil toneladas a mais, principalmente por conta dos graneis sólidos cereais e não cereais. O Diretor informou que houve o aumento da movimentação dos graneis não cereais nos últimos dois meses, representando o acréscimo de 24% do acumulado até Julho/2020. Quanto à movimentação de granel líquido, obteve-se um aumento de 0.3%. Mesmo no período da pandemia, a movimentação ficou estável até Julho/2020. Informou ainda que houve o aumento de 11% na movimentação de carga geral, embora tenha tido a redução de 19% na movimentação de contêiner. O Diretor concluiu informando que existe a expectativa do aumento nas movimentações de graneis não cereais e arrendamentos.

No tocante à safra de frutas de 2020, o Diretor informou que a expectativa é que a movimentação de frutas seja menor nesse ano, considerando que algumas empresas irão distribuir a movimentação de frutas entre os navios CMA CGM que atraca no Porto de Fortaleza e MSC que atraca no Porto do Pecém.

O Sr. Leopoldo Araújo Bertini, representante do Ministério da Agricultura, confirmou a informação do Diretor Comercial e explanou que até a segunda semana do início da safra de frutas, o Porto do Pecém já terá movimentado o dobro do que o Porto do Mucuripe tem movimentado nesse período.

O Sr. Francisco José Teles de Santana, representante da Associação Brasileira de Terminais Alfandegados - ABTRA, informou que a movimentação da carga de componentes eólicos na carga geral teve um crescimento a partir de Julho/2020 e que vem se mantendo de forma regular durante todo o ano. Quanto à movimentação do granel sólido, o manganês tem contribuído nos últimos três meses com cerca de 75mil toneladas, bem como tem embarque previsto para os próximos quinze dias de cerca de 30mil toneladas.

O Presidente do Conselho, Sr. Eduardo Praça, informou que o Ministério da Infraestrutura monitora semanalmente todos os setores, como setor aéreo, movimentações nos aeroportos e rodovias. Especificamente nas rodovias são mensurados o fluxo de veículos o consumo de combustível e os dados de julho já apontam crescimento em relação ao ano anterior, o que sinaliza a retomada da atividade econômica, o que certamente trará impactos na movimentação de combustíveis no Porto de Fortaleza. O Conselho continuará acompanhando a questão.

VII. Atualização sobre as providências para remoção dos restos do navio NM SEAWIND. Relator: Representante da Capitania dos Portos.

A representante da Capitania dos Portos, Sra. Munik Holanda de Oliveira, informou que o assunto está sendo levado para o jurídico da Marinha visando a resolução do caso. Com isso, será aguardado o retorno da parte jurídica para dar um melhor detalhamento das ações a serem implementadas.

O Presidente do Conselho agradeceu as informações, ressaltou a necessidade de uma solução célere para o problema e informou que o Ministério da Infraestrutura e a Companhia Docas do Ceará apoiarão a Marinha do Brasil nas decisões que forem tomadas nessa operação.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

VIII. Atualização sobre a operacionalização do Terminal Marítimo de Passageiros. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Diretor Comercial, Sr. Mário Jorge, informou que o leilão do Terminal Marítimo de Passageiros, previsto para março/20, foi suspenso por conta da pandemia, considerando que a classe empresarial poderia não investir no negócio. O Diretor ainda informou que recentemente um grupo empresarial interessado no leilão ratificou o interesse na licitação. Diante disso, foi solicitado que a Empresa formalizasse o interesse à Companhia Docas do Ceará e posteriormente a Companhia encaminharia para o Ministério da Infraestrutura para decidirem quanto à retomada do leilão.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

IX. Informação quanto ao andamento dos trâmites relativos às licitações dos Terminais MUC01 e MUC59. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Diretor Comercial informou que a licitação do MUC01 - Armazém A-1 é para armazenamento e operação de graneis cereais sólidos. O processo foi entregue à Secretaria de Portos e Transportes Aquaviários pela ANTAQ e foi encaminhado para o Tribunal de Contas da União - TCU. A expectativa é que o edital seja publicado até dezembro de 2020, possibilitando o leilão no 1º. Trimestre de 2021.

O Presidente do Conselho informou que O Ministério avalia a possibilidade de redução do prazo de 100 dias entre o edital e o leilão, proporcionando certames.

Quanto à licitação do MUC59, o Diretor Comercial informou que é uma área para uma misturadora de combustível localizado no atual parque de triagem, onde toda a área era da Transnordestina, mas parte dessa área voltou para o patrimônio da Companhia Docas do Ceará, com a mediação da ANTAQ. Informou que o processo está em análise na SNPTA e a expectativa é de que o leilão seja feito em 2021, bem como será lançada a audiência pública.

O Diretor Comercial informou que a Companhia Docas do Ceará - CDC tem feito contato com o Ministério da Agricultura para autorizar o arrendamento do Cais Pesqueiro de Camocim.

O Presidente do Conselho informou que Cais Pesqueiro de Camocim foi criado como uma área da CDC e o antigo Ministério da Pesca criou o terminal, que foi construído com o

recurso no Ministério da Pesca e foi formalmente criado como um terminal pesqueiro público. A Companhia já possui o EVTE e interessados na área, mas o Ministério entendeu que não havia um arcabouço jurídico que permitisse o arrendamento. Portanto, o Ministério está trabalhando em um decreto que possibilita a realização do arrendamento da área pela Companhia Docas do Ceará.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

X. Atualização sobre o processo de transferência do parque de tancagem do porto de Fortaleza para o Porto do Pecém – Situação da comissão interportos. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Sr. Mário Jorge explanou que desde 1998 a Companhia Docas do Ceará - CDC defende que a tancagem do Porto de Fortaleza, apesar dos riscos inerentes à atividade, é segura. Portanto, acredita-se que o ideal é que o Estado do Ceará tenha uma tancagem no Pecém com grandes volumes para receber grandes navios e entrar na concorrência da distribuição de combustível com o Porto de Itaqui e Porto de Suape, e manter a tancagem no Porto do Mucuripe para abastecer a Região Metropolitana de Fortaleza.

O Conselheiro Francisco José Teles de Santana, representante da Associação Brasileira de Terminais Alfandegados - ABTRA, afirmou que toda área de tancagem sempre tem riscos. Informou que, com relação ao assunto, as decisões e decretos inconstitucionais de todos os governadores, infelizmente não são contestados pelo Ministério Público.

O Conselheiro Eduardo César de Oliveira Bellaguarda, representante da Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTP, informou que é a favor da complementaridade dos Portos e acredita que a tancagem deve permanecer no Mucuripe, tendo em vista que já foi envolvido todos os órgãos intervenientes em audiências públicas, e esse assunto já foi dissecado principalmente sobre a questão da segurança.

O Presidente do Conselho ressaltou que vê com bastante preocupação a polêmica que foi formada e informou que a Companhia Docas do Ceará terá um diálogo com o Ministério para posicioná-los acerca da situação no sentido de que o Ministério inicie um diálogo técnico com o Governo do Estado no sentido de buscar uma solução otimizada que possibilite a continuidade das operações no Mucuripe e Pecém de forma complementar e sustentada. Vale destacar que os combustíveis representam cerca de 40% do total movimentado e também das receitas no Porto de Fortaleza e a migração completa da tancagem para o Pecém inviabiliza o Porto. O Conselho continuará acompanhando a questão.

XI. Atualização sobre o problema do tráfego de caminhões dos moinhos no entorno do porto. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Diretor Comercial informou que a Prefeitura Municipal de Fortaleza está realizando uma obra de pavimentação da Avenida Vicente de Castro, bem como a reforma da Praça Amigos da Marinha, tendo proibido o estacionamento de caminhões nessa região. A CDC espera que essa proibição permaneça após a conclusão da obra.

O Conselheiro Rodrigo de Castro Crescêncio Pereira, representante da Prefeitura Municipal de Fortaleza, colocou-se à disposição, caso seja preciso destravar algo para a resolução da questão, sugerindo agendar uma reunião com a Autarquia Municipal de Trânsito e

Cidadania - AMC, Agência de Fiscalização de Fortaleza - AGEFIS e Secretaria Regional II – Prefeitura de Fortaleza para tratar do assunto.

O Convidado Roni Perez De Melo, representante da ANTAQ, informou que a medida da Prefeitura ajudou a evitar que os caminhões estacionem, mas acredita que paralelamente é necessário retomar o diálogo com os arrendatários para resolver a causa do problema, pois no futuro, após a conclusão das obras, os caminhões podem retornar.

O Conselheiro Eduardo César de Oliveira Bellaguarda informou que apesar de os caminhões atrapalharem o acesso, tem a questão prioritária que é a proibição da Prefeitura de Fortaleza em relação aos distribuidores de combustível, pois os caminhões estacionam em frente às distribuidoras, ocasionando acidentes e roubo de combustível a céu aberto. Sugeriu que a Prefeitura Municipal de Fortaleza avaliasse a questão para regularizar a situação com relação ao transporte de combustíveis.

O Presidente do Conselho ressaltou a importância de que a CDC, os moinhos e a prefeitura se reúnam no sentido de assegurar a continuidade das ações iniciadas que possibilitaram o descongestionamento do entorno do Porto. O Presidente ainda sugeriu que o representante da Prefeitura apresentasse atualizações quanto aos assuntos abordados na próxima reunião.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

XII. Atualização sobre o processo para aumentar o volume de cargas no Pier Petroleiro. Relator: Eduardo Bellaguarda – Representante do ABTP.

O Conselheiro Eduardo César de Oliveira Bellaguarda, representante da Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTP, informou que em Agosto/2020 a movimentação de produtos do píer petroleiro e o volume de cargas voltou à normalidade, comparado a 2019. A perspectiva é que terá um indicativo de aumento de combustível em 2020.

O Presidente do CAP agradeceu as informações prestadas.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

ASSUNTOS GERAIS:

A pedido do Presidente do CAP, a Engenheira Karênina Martins Teixeira Dian, representante da Secretaria de Portos, explanou sobre o Programa BR do Mar para estímulo à cabotagem, tendo em vista que é um setor que cresce 12% ao ano e tem potencial para crescer muito mais, possibilitando o equilíbrio da matriz de transporte do Brasil. Portanto, o Programa BR do Mar visa dar incentivos ao aumento do transporte de cabotagem e o projeto está fundamentado na questão do afretamento ao tempo de embarcações, com a facilitação desse afretamento ao tempo, trazendo a redução do custo operacional dessas embarcações e da operação como um todo. Com isso, haverá a redução do frete, de modo a obter um sistema multimodal. A Sra. Karênina Martins informou que o Programa traz algumas renovações, como a criação de empresas brasileiras com capacidade de fazer investimentos em frota e alugar as embarcações pra empresas brasileiras e navegação. Informou, ainda, que o projeto tem como pilar a facilitação nos Portos, no tocante aos contratos de longo prazo e das operações especiais que são as que não são feitas pela cabotagem. Quanto aos profissionais envolvidos no programa, a representante informou que o departamento de hidrovias e navegação tem técnicos experientes. O processo de criação do Programa BR do Mar partiu de uma auditoria do Tribunal de Contas da União – TCU, acerca de uma auditoria operacional

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

sobre cabotagem e apontou quais são as necessidades do setor. Com base nisso, o Programa BR do Mar realizou um estudo que vai ser disponibilizado para todos os interessados. Por fim, a representante agradeceu a Companhia Docas do Ceará pelo apoio ao Programa BR do Mar, e ressaltou a importância deste apoio de todos dos setores.

O Conselheiro Francisco José Teles de Santana, informou que gostou do lançamento do Programa BR do Mar, mas espera que os efeitos venham efetivamente resultar em algo para o setor, pois é importante avaliar os problemas que envolvem a questão da cabotagem no Brasil.

O Presidente do Conselho ressaltou que é uma iniciativa que acredita que vai revolucionar o setor e a cabotagem, que tem um grande diferencial. Solicitou o apoio de todos no referido projeto e informou que o Ministério da Infraestrutura está dedicando-se na aprovação.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Autoridade Portuária que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária. A próxima reunião ocorrerá em **06/11/2020**.

Fortaleza, 04 de setembro de 2020.

EDUARDO ROCHA PRAÇA
Presidente do CAP

MAYHARA MONTEIRO PEREIRA CHAVES
Conselheira

MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA
Conselheiro

BRUNO IUGHETTI
Conselheiro

FRANCISCO JOSÉ T. SANTANA
Conselheiro

LEOPOLDO ARAÚJO BERTINI
Conselheiro

RODRIGO DE CASTRO PEREIRA
Conselheiro

MUNIK HOLANDA DE OLIVEIRA
Conselheiro

JOSÉ VALDECI ALVES DA SILVA
Conselheiro

EDUARDO CÉSAR BELLAGUARDA

MAYARA SOUSA
Secretária